



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (MODIFICATIVA)

(Do Sr. Dep. Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 51, DE 2020, que "Altera a Lei Complementar nº 889, de 24 de Julho de 2014, que dispõe sobre a composição do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN e dá outras providências".

Dê-se ao art. 1º do projeto, a seguinte redação:

Art. 1º A Lei Complementar nº 793, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O Conselho a que se refere o artigo anterior é constituído por quatorze membros titulares acompanhados dos seus respectivos suplentes na forma a seguir:

I – 03 representantes do Poder Executivo Distrital, sendo 01 da Secretaria de Estado da Educação, 01 da Secretaria de Estado de Economia e 01 da Secretaria Adjunta de Planejamento da Secretaria de Estado de Economia; " (NR)

.....
"VI - 02 representantes do Poder Legislativo do Distrito Federal, sendo 01 servidor indicado pela Comissão de Educação e 01 pela Comissão de Fiscalização Governança Transparência e Controle."

JUSTIFICATIVA

A emenda visa aumentar a representação e controle social do Conselho do FUNDEB, uma vez que parte das decisões e orientações desse colegiado chegam ao Legislativo para providências. Por isso, é importante que a CLDF seja representada nesse conselho.

Por isso, defendo a aprovação da emenda.

Brasília, 18 de agosto de 2020.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 18/08/2020, às 11:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0181311** Código CRC: **FAECF0F5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00027312/2020-94

0181311v7